ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 16.06.2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Carlos Roberto da Silva, Leila Cristina Cândido da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária, e Ademir dos Santos Perez, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Márcio Donizeti Teodoro e Regis Basso Andrade, estando ausente o vereador Hamilton Raimundo por motivos de saúde. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Sr. Presidente informou que a presente reunião tem como objetivo discutir e votar a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 11, de 14 de abril de 2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.". O vereador Luiz Augusto Liparini realizou requerimento verbal solicitando que o projeto em questão seja votado em bloco, o presidente submeteu o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após, solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura dos pareceres jurídicos e de comissões presentes no projeto. Após a leitura, todos os pareceres demonstraram-se favoráveis à tramitação do mesmo para deliberação do plenário. O presidente então submeteu o Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 11, de 14 de abril de 2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 em Discussão e Votação Única, tendo sido aprovado da seguinte maneira: Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 11 de 2020, "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021." Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 150, Tipo: Nominal, Favoráveis: 6, Contrários: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria absoluta Votos Nominais: Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Abstenção ; Regis Basso Andrade - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Não Votou ; Ademir dos Santos Perez – Sim. Tornando-se apto para o encaminhamento do mesmo ao Sr. Prefeito Municipal para sua respectiva sanção. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.